



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1657 | MACAU, 16 DE JULHO DE 2020

Processo nº445/15-PREV

Benefício nº3527

MARIA PONCIANA FREIRE DE LELIS

RUA.PROJETADA, Nº212-ILHA DE SANTANA

MACAU - RN

Macau/RN, 17 de agosto de 2016

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal 936/2007, de 05/11/2007; inciso III, art. 30 - referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macau/RN foi concedido a **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA PONCIANA FREIRE DE LELIS**, matrícula 0003964-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA**, Nível PNS2, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **01/agosto/2016**

RENDAMENTO MENSAL INICIAL: **R\$3.290,74(três mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**, conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51, da Lei Municipal 963/2007.

Descrição	Valores
Vencimento	R\$1.913,89
Anuênio	R\$515,39
GRATIFICAÇÃO DE TÍTULO	R\$191,39
REGENCIA	R\$669,86
TOTAL	R\$3.605,20

TEMPO DE SERVIÇO: **31 anos e 00 meses e 19 dias**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1657 | MACAU, 16 DE JULHO DE 2020

Processo nº3000/20-PREV

Benefício nº4113

IZAIAS CANDIDO DA SILVA FILHO
RUA. PROFESSORA DIAR GOMES Nº 30 – CENTRO
MACAU-RN

Macau/RN, 15 de Julho de 2020

Comunicamos que, de acordo com o artigo 41 Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007 – Do Regime Próprio de Previdência Social, foi concedida a **Pensão por Morte**, da Sra. **FRANCISCA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 00019761-1, Ex.^a Aposentada do Fundo de Seguridade Social de Macau, cujo óbito ocorreu em 12/06/2020, para **IZAIAS CANDIDO DA SILVA FILHO**, na qualidade de Cônjuge, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **12/junho/2020 (data do óbito)**

RENDAMENTO MENSAL INICIAL: **R\$ 2.215,05 (dois mil duzentos e quinze reais e quatro centavos)**, conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 41 *caput*, da Lei Municipal 963/2007.

Presidente do Fundo de Seguridade de Macau - MACAUPREV

Portaria nº201/2020, de 16 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1657 | MACAU, 16 DE JULHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º- Deslocar, a pedido, o Servidor Efetivo, Sr. Marcello de Carvalho Nunes, CPF nº 672.642.554-68, matrícula nº 8028-1, da sua lotação na Secretaria Municipal Infraestrutura para Secretaria Municipal de Saúde, exercendo normalmente suas funções de Vigia.

Art. 2º - É proibido acometer ao servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, nos moldes do art. 109, inciso XVI, da Lei Municipal nº 700/1994. A desobediência a este dispositivo pode acarretar desvio de função do servidor e improbidade administrativa do responsável, na forma do art. 37, inciso II, §§ 2º e 4º da Carta Política de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de julho de 2020.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

Jorge Nazareno de lima Pinto

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

PORTARIA Nº 198 de 16 de julho de 2020.

Autoriza as cessões de servidores e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1657 | MACAU, 16 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, com fundamento no Termo de Cooperação Técnica n.º 027/2015, celebrado entre o Município de Macau e a Procuradoria Geral de Justiça, pertencentes ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviços junto à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para desenvolver suas atividades na Promotoria de Justiça de Macau.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO
1627-1	ALEX FABIANNI DA SILVA MEDEIROS -	ASSIST ADMINISTRATIVO
205	GISELDA VASCONCELOS NOGUEIRA -	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º As remunerações dos servidores ora cedidos serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 3º O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 16/07/2020.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1657 | MACAU, 16 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 199/2020, de 16 de julho de 2020.

Ordena movimentação financeira nas despesas dos recursos da Administração e Finanças, por meio da Secretaria Municipal de administração e finanças outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da administração e finanças, por meio da Secretaria Municipal de administração e finanças,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 08.184.434/0001-09, seja realizada pelo Sr. Jorge Nazareno de Lima Pinto, CPF: 139.100.004-87, Secretário Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Prefeito Tulio Bezerra Lemos, CPF 654.290.524-34.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

33095-7
33531-2
36744-3

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1657 | MACAU, 16 DE JULHO DE 2020

10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 16 de julho de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2020, de 16 de julho de 2020.

Ordena movimentação financeira nas despesas dos recursos da Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1657 | MACAU, 16 DE JULHO DE 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 11.243.234/0001-86, seja realizada pela Sra. Maria Nalvanir Soares Lopes, CPF: 807.082.774-20, Secretária Municipal de Saúde em conjunto com o Prefeito Tulio Bezerra Lemos, CPF 654.290.524-34.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

- C/C: 26793-7
- C/C: 26794-5
- C/C: 35619-0
- C/C: 36818-0

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1657 | MACAU, 16 DE JULHO DE 2020

15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 16 de julho de 2020.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 063/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: RD SERVICOS E ASSESSORIA– CNPJ:36.399.092/0001-71

OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria, afim de realizar diagnostico financeiro, fiscal e contábil, junto aos setores de controle interno e financeiro, com ênfase em relatórios e nova legislação no âmbito municipal, destinado ao município de Macau/RN.

ORIUNDO: Dispensa de Licitação Nº 063/2020.

VALOR GLOBAL: R\$17.100,00(dezessete mil e cem reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação orçamentária de 2020.

02.002GabinetedoPrefeito

2002 –Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39- outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: Recursos Proprios

Royalties



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1657 | MACAU, 16 DE JULHO DE 2020

VIGÊNCIA: 90 Dias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 –

TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: RD SERVICOS E ASSESSORIA– CNPJ:36.399.092/0001-71

Macau/RN, 10 de Julho de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 011/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº **0116/2020** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DE REDE, DESTINADAS AS UBS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, onde foi declarada vencedor a seguinte licitante:

EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 04.471.402/0001-25, para todos os itens.

Macau/RN, 16 de Julho de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior

Pregoeiro – PMM/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais

Prefeito: Túlio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo